



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 68, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a denominação da Praça-Rotatória entre os Bairros Jardim Odete e Vila São Carlos”.

Projeto de Lei nº 117/2017 – de autoria do Vereador Elio de Araújo

Processo nº 2711/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Praça-Rotatória localizada entre os Bairros Jardim Odete e Vila São Carlos, ao Centro da Rodovia Alberto Hinoto (antiga Estrada de Santa Isabel), altura dos números 3330, 3355 e 3295, neste Município, passa a denominar-se “**Praça Rotaract Club Itaquaquecetuba**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 13 de dezembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

ADENILSON MIRANDA
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares